



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 045/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Item 9 - COFRES SP COMERCIO DE COFRES E MOVEIS DE ACO LTDA

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

24 de setembro de 2021 12:28

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 045/2021 (PA n.º 2021/000007925-00) da Licitante COFRES SP COMERCIO DE COFRES E MOVEIS DE ACO LTDA .

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado nas propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 24/09/2021, às 14:00h.**


--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **PE-452021--UASG-925866--CA-145---T.J-AMAZONAS.pdf**
370K



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 045/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Item 9 - COFRES SP COMERCIO DE COFRES E MOVEIS DE ACO LTDA

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

27 de setembro de 2021 08:41

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta da empresa Cofres SP, referente ao item 9 do PE045/2021.

Item 9:

Item com detalhes faltantes:

Se acompanha kit de fixação.

Precisa também esclarecer se o "Coletor de dados de Auditoria" inclui um contador de quantidade de operações e se será fornecido, e retificar a proposta de acordo.

Precisa ainda enviar catálogo para avaliação.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em 24/09/2021 12:28, Adriano da Silva Cavalcante escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]